

Ata nº 06/2022

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma**

04 de julho de 2022

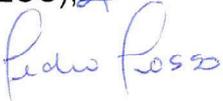
Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, realizou-se de forma presencial na Sala dos Conselhos, anexo a Prefeitura Municipal, reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA do ano de 2022. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Regina Freitas (SIESESC), Pedro Rosso (IFSC), Roberto Francisco Longhi (EPAGRI), Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB), Gislaine Danieski (ACEAMB), Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON), Paula Tramontin Pavei (UNESC), Giuliano Elias Colossi (DPU – Prefeitura Municipal de Criciúma), Francine Gastaldon (CREA), Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA), Anequesselen Fortunato (DIRETORIA DE MEIO DE MEIO AMBIENTE), João Paulo Casagrande (DPFT), Alexandre Batistello (SOS VIRA LATA), Vanderlei José Zilli (Gerente da Agricultura), Roberto F. Longhi (Epagri). Iniciada a reunião pelo presidente, Leomar Cunha, a qual deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, e realizando a leitura da pauta da reunião, enviada previamente aos conselheiros. A Ata anterior foi disponibilizada no grupo online para conhecimentos dos conselheiros, e para tanto, foi dispensada leitura em comum acordo com todos. Em seguida a mesma foi colocada em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, realizou-se discussão do próximo item da pauta, no que se refere a relatoria do processo n.10845/2019, autuada Eli Maria de Freitas Pereira. Foi realizado leitura do relatório e voto do relator Roberto Francisco Longhi, e posteriormente abriu-se sessão para discussão. Os conselheiros debateram sobre o enquadramento da tipificação do auto de infração, no qual julgaram não ser o mais adequado, concluindo que deveria ser tipificado pelo art.53 ao invés do art.50 do Decreto Federal n.6514/2008. Por fim, todos reconhecem o



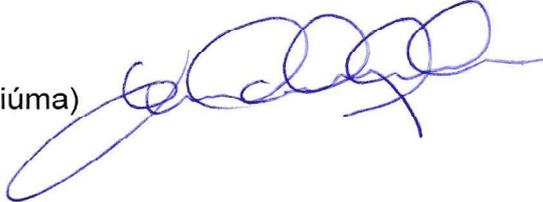
Francine Gastaldon

voto no item 1, porém desconsidera os demais itens e reconhece do pedido do autuado, ou seja, defere-se o recurso. Solicitam ainda que seja retornado os autos a Diretoria de Meio Ambiente, sobre o erro de enquadramento e tomar providencias cabíveis. Ato contínuo, foi relatado na reunião que a AMREC contratou a SATC, para realizar o estudo de Diagnostico Socioambiental em atendimento aos requisitos da Lei 14.285/2021 no que tange a adequação do Código Florestal, no qual serão considerados 6 microbacias hidrográficas de Criciúma. Este estudo deve ser discutido e apresentado junto ao conselho para conhecimento, argumentações e considerações a serem realizadas pelo COMDEMA. O assunto seguinte da pauta, tratou do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde os conselheiros solicitaram relatório de 2020 e 2021 para analisar orçamento e contas do fundo, em atendimento ao art.27 do Regimento Interno. Por fim, presidente deixou aberto para assuntos gerais, onde a Elaine e Gislaine, levantaram sobre a lei n. 8.055/2021 de corte de vegetação municipal apresenta falhas de entendimento. As mesmas se propuseram a formulação pelo conselho a proposição de adequação da lei municipal quanto a supressa de arvores exóticas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, presidente Leomar Cunha, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Regina Fernandes (SIECESC), 

Pedro Rosso (IFSC) 

Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON) 

Giuliano Elias Colossi (DPU – Prefeitura Municipal de Criciúma) 

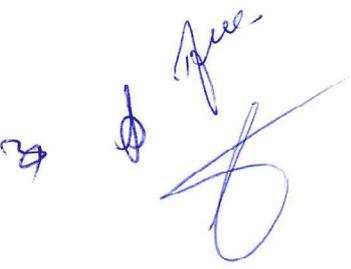
Leomar Cardoso Cunha (ACEAMB) 

Gislaine Danieski (ACEAMB) 

Roberto F. Longhi (Epagri) 

Paula Tramontim Pavei (UNESC) 

Francine Gastaldon (CREA) 



Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA)

Vanderlei José Zilli (GERENCIA DE AGRICULTURA)

João Paulo Casagrande (DPFT)

Alexandre Batistello (SOS VIRA LATA)

Anequesselen Fortunato (DIRETORIA DE MEIO DE MEIO AMBIENTE)

